

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/01/2018 DE 23/04/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

- 1 - Contabilidade Intermediária (Contabilidade);
- 2 - Tópicos Especiais de Contabilidade (Contabilidade);
- 3 - Sistema de Informações Contábeis (Contabilidade);
- 4 - Canais de Distribuição (Marketing);
- 5 - Empreendedorismo (Marketing);
- 6 - Marketing Institucional (Marketing);
- 7 - História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Administração Integrada ao Ensino Médio (ETIM / MTec));
- 8 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Administração Integrada ao Ensino Médio (ETIM / MTec));
- 9 - Filosofia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Administração Integrada ao Ensino Médio (ETIM / MTec)).

1 - Período, local de inscrições e valor da hora aula.
1. - As inscrições serão recebidas no período de 07/05/2018 à 21/05/2018 no horário das 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1770
Bairro: VILA DUBUS - Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE
Telefone: (18)32236239 e-mail: E2520P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECARRUDAMELLO.COM

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/02/2018 DE 23/04/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

- 1 - Representação da Linguagem Arquitetônica (Transações Imobiliárias);
- 2 - Matemática Financeira (Transações Imobiliárias);
- 3 - Segurança da Informação II (Redes de Computadores);
- 4 - Animação 3D (Programação de Jogos Digitais);
- 5 - Programação para Dispositivos Móveis (Programação de Jogos Digitais).

1 - Período, local de inscrições e valor da hora aula.
1. - As inscrições serão recebidas no período de 07/05/2018 à 21/05/2018 no horário das 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1770
Bairro: VILA DUBUS - Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE
Telefone: (18)32236239 e-mail: E2520P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECARRUDAMELLO.COM

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTES – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 180/01/2018 DE 23/02/2018 - PROCESSO Nº 1088/2018

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 4, PUBLICADO NO DOE DE 14/04/2018, SEÇÃO I – PÁGINA 201 ONDE SE LÊ: AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 1 LEIA-SE: AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 4

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 131/01/2018 - PROCESSO Nº 1926/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE

Endereço: RUA DR. JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 104
Bairro: VILA BARTH - Cidade: ITAPETININGA
Telefone: (15) 3272-7916/3272-1165/3272-7732

e-mail: F131ACAD@CPS.SP.GOV.BR / WWW.FATECITAPETININGA.EDU.BR

Curso Superior de Tecnologia em COMÉRCIO EXTERIOR.
Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / TRANSPORTES E SERVIÇOS.

Disciplina, carga horária semanal e período: LOGÍSTICA INTERNACIONAL - 08 HORAS-AULA, SENDO 04 H.A NO PERÍODO MATUTINO E 04 H.A NO PERÍODO NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
01/ SÉRGIO GONÇALVES / 10227685 / 83538917868 / 1º
HORÁRIO: 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 113/06/2018 - PROCESSO Nº 1590/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 34, DE 23/04/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS I do Curso Superior de Tecnologia em POLÍMEROS:

1. ANTONIO JOSE DE MOURA JUNIOR, RG.: 00010649932-4, COORDENADOR DO CURSO;
2. MARCOS OLIVEIRA GENTIL, RG.: 00017059210-8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. SANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG.: 00022807357-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 113/10/2018 - PROCESSO Nº 1584/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 32, DE 23/04/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTATÍSTICA APLICADA À GESTÃO DO Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. NELSON AFONSO THOMAZ, RG.: 00014240526-7, COORDENADOR DO CURSO;
2. ANDRÉ LUCIO GRANDE, RG.: 00023256895-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. GERALDO MORETTI LISBOA, RG.: 00008803161-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 113/11/2018 - PROCESSO Nº 1585/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 33, DE 23/04/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL do curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. NELSON AFONSO THOMAZ, RG.: 00014240526-7, COORDENADOR DO CURSO;
2. ANDRÉ LUCIO GRANDE, RG.: 00023256895-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. GERALDO MORETTI LISBOA, RG.: 00008803161-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 113/14/2018 - PROCESSO Nº 1587/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 35 DE 23/04/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS DO Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA:

1. NELSON AFONSO THOMAZ, RG.: 00014240526-7, COORDENADOR DO CURSO;
2. ROBERTO GIUSTI, RG.: 00013286979-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. SEBASTIAO GONCALVES DE CAMPOS, RG.: 00008487637, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 257/15/2017, PROCESSO Nº 1423/2017

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 34 DE 23/04/2018

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica de Concurso Público na disciplina SISTEMAS FLEXÍVEIS DE MANUFATURA, do Curso Superior de Tecnologia em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

1. ETEVALDO FRANCISCO CARREIRA JUNIOR, RG.: 00011099852-2, COORDENADOR DO CURSO;
2. DALMACIO ALMEIDA, RG.: 00016245637, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. LUCIANO RODRIGUES DE LACERDA, RG.: 00024862833-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 131/02/2018 - PROCESSO Nº 1925/2018
EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS
A - CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01/ DEISON HÓRNELAS / 26.410.801-2 / 264.081.498-20 / 250,10 / 1º;

02/ MONICA MESSIAS SILVA / 41.170.124-1 / 316.992.698-58 / 102,30 / 2º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO - JALES

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 171/01/2018, PROCESSO Nº 0350/2018

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: AGRONEGÓCIO
DISCIPLINA(S): INGLÊS III
CANDIDATO (S) APROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO / MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL.

2 / JUSSARA MARIA TRESSO SILVA / 29.586.639-1 / 214.291.688-03 / 8,00 / 8,43 / 4,49 / 7,13/1º

CANDIDATO (S) REPROVADO (S):

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO

1 / 42.359.764-4 / 353.867.178-80 / 7,00 / 5,80;

3 / 44.116.958-2 / 341.028.458-36 / 5,90;

4 / 46.273.071-2 / 372.590.668-81 / 7,60 / 6,17;

5 / 40.810.507-0 / 321.807.758-30 / 5,40

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 183/03/2018, PROCESSO Nº 2430/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, da cidade de BRAGANÇA PAULISTA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

2. Área da Disciplina: CONTABILIDADE E FINANÇAS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: CONTABILIDADE - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 26/04/2018 à 10/05/2018, das 10H00 ÀS 16H00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DAS INDÚSTRIAS, 130 - Bairro: UBERABA
Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

Informações: Telefone (11) 4031-0628, e-mail: f183dir@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2., o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações

Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobat